



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 400/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Anastácio, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de RAIMUNDO CORDEIRO nos autos n. 0023646-75.2013.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo Grande – MS, no dia 8 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício